



Belo Horizonte, 26 de novembro de 2008.

ERRATA Nº 1

Senhores Licitantes:

Referente à Licitação nº TP.043/2008, destinada à **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL - PROJETO CASA ESCOLA - LOTE II - TURMA VINCULADA ALDEIA IMBAÚBA (BUKIMUJU) - 2 (DUAS) SALAS, TURMA VINCULADA ALDEIA OLHO DÁGUÃO (BUKIMUJU) - 3 (TRÊS) SALAS, TURMA VINCULADA ALDEIA RIACHINHO - 3 (TRÊS) SALAS E TURMA VINCULADA ALDEIA TERRA PRETA (BUKIMUJU) 2 (DUAS) SALAS**, no município de **SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, considerar o seguinte:

Subitem 15.03 da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários da Escola Rural **TURMA VINCULADA ALDEIA IMBAÚBA (BUKIMUJU) - 2 (DUAS) SALAS**, onde se lê:

| | | | | | |
|----------------------|---|----------------|-------|--------|------------------|
| 15.03 | PASSEIOS DE CONCRETO E= 8CM, FCK =15MPA PADRÃO PREFEITURA, COM 60 CM DE LARGURA | m ² | 34,20 | 218,87 | 7.485,35 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | 15.316,58 |

Leia-se:

| | | | | | |
|----------------------|---|----------------|--------|-------|------------------|
| 15.03 | PASSEIOS DE CONCRETO E= 8CM, FCK =15MPA PADRÃO PREFEITURA, COM 60 CM DE LARGURA | m ² | 203,00 | 36,82 | 7.474,46 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | 15.305,69 |

Conseqüentemente, o TOTAL GERAL da Escola Rural **TURMA VINCULADA ALDEIA IMBAÚBA (BUKIMUJU) - 2 (DUAS) SALAS**, passa de R\$177.553,50 para **R\$177.542,61 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.

Subitem 15.03 da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários da Escola Rural **TURMA VINCULADA ALDEIA OLHO DÁGUÃO (BUKIMUJU) - 3 (TRÊS) SALAS**, onde se lê:

| | | | | | |
|----------------------|---|----------------|-------|--------|------------------|
| 15.03 | PASSEIOS DE CONCRETO E= 8CM, FCK =15MPA PADRÃO PREFEITURA, COM 60 CM DE LARGURA | m ² | 40,20 | 218,87 | 8.798,57 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | 18.775,18 |

Leia-se:

| | | | | | |
|----------------------|---|----------------|--------|-------|------------------|
| 15.03 | PASSEIOS DE CONCRETO E= 8CM, FCK =15MPA PADRÃO PREFEITURA, COM 60 CM DE LARGURA | m ² | 239,00 | 36,82 | 8.799,98 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | 18.776,59 |

Conseqüentemente, o TOTAL GERAL da Escola Rural **TURMA VINCULADA ALDEIA OLHO DÁGUÃO (BUKIMUJU) - 3 (TRÊS) SALAS**, passa de R\$206.918,78 para **R\$206.920,19 (duzentos e seis mil, novecentos e vinte reais e dezenove centavos)**.



Subitem 15.03 da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários da Escola Rural **TURMA VINCULADA ALDEIA RIACHINHO - 3 (TRÊS) SALAS**, onde se lê:

| | | | | | |
|----------------------|---|----------------|-------|--------|------------------|
| 15.03 | PASSEIOS DE CONCRETO E= 8CM, FCK =15MPA PADRÃO PREFEITURA, COM 60 CM DE LARGURA | m ² | 40,20 | 218,87 | 8.798,57 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | 18.775,18 |

Leia-se:

| | | | | | |
|----------------------|---|----------------|--------|-------|------------------|
| 15.03 | PASSEIOS DE CONCRETO E= 8CM, FCK =15MPA PADRÃO PREFEITURA, COM 60 CM DE LARGURA | m ² | 239,00 | 36,82 | 8.799,98 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | 18.776,59 |

Conseqüentemente, o TOTAL GERAL da Escola Rural TURMA VINCULADA ALDEIA RIACHINHO - 3 (TRÊS) SALAS, passa de R\$206.918,78 para **R\$206.920,19 (duzentos e seis mil, novecentos e vinte reais e dezenove centavos)**.

Subitem 15.03 da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários da Escola Rural **TURMA VINCULADA ALDEIA TERRA PRETA (BUKIMUJU) 2 (DUAS) SALAS**, onde se lê:

| | | | | | |
|----------------------|---|----------------|-------|--------|------------------|
| 15.03 | PASSEIOS DE CONCRETO E= 8CM, FCK =15MPA PADRÃO PREFEITURA, COM 60 CM DE LARGURA | m ² | 34,20 | 218,87 | 7.485,35 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | 15.316,58 |

Leia-se:

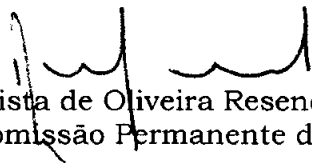
| | | | | | |
|----------------------|---|----------------|--------|-------|------------------|
| 15.03 | PASSEIOS DE CONCRETO E= 8CM, FCK =15MPA PADRÃO PREFEITURA, COM 60 CM DE LARGURA | m ² | 203,00 | 36,82 | 7.474,46 |
| TOTAL DO ITEM | | | | | 15.305,69 |

Conseqüentemente, o TOTAL GERAL da Escola Rural TURMA VINCULADA ALDEIA TERRA PRETA (BUKIMUJU) 2 (DUAS) SALAS, passa de R\$177.553,50 para **R\$177.542,61 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.

Face ao exposto, o valor da Obra constante do item 2.1 do Edital correspondente ao LOTE II, passa de R\$768.944,56, para **R\$768.925,60 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

Permanecem inalterados os demais dados.

Atenciosamente,


Eng^o Paulo Baptista de Oliveira Resende Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação